



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Processo Administrativo: 065/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 010/2021

Edital de Credenciamento nº 004/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO de Empresas de Radiodifusão com sinal de transmissão no Município, abrangendo toda área Urbana e Rural, para veiculação e divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, Programas de Governo e Utilidade Pública.

Ata da sessão pública de recebimento dos Envelopes de Credenciamento e abertura dos envelopes de Credenciamento.

Aos dezenove dias do mês de julho de do ano de dois mil e vinte e um (19/07/2021), com início às quinze horas, realizou-se na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação, que tem por objeto a CREDENCIAMENTO de Empresas de Radiodifusão com sinal de transmissão no Município, abrangendo toda área Urbana e Rural, para veiculação e divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, Programas de Governo e Utilidade Pública, em atendimento a secretaria municipal de saúde, com a presença da Comissão de Licitação, sob a Presidência da Sr^a. Andréia Silvestrini, e secretaria da Sr^a Eliete Caetano Domingues Velani e demais membros: Ariovaldo Martins e Tamires Fernanda Teixeira designados pela Portaria nº 124/2021 de 29 de março de 2021.

EMPRESA/LICITANTE	CNPJ
RADIO YARA LTDA	80.367.121/0001-05

1 - A empresa **RADIO YARA LTDA**; CNPJ: **80.367.121/0001-05**, sita a Rua Prefeito Agenor Ferreira dos Santos, nº 361, Jardim Yara, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, protocolou o Envelope de credenciamento, no dia 12 de julho de 2021, às quatorze horas e quatro minutos, sob o nº 661/2021. Dando início a sessão, a CPL procedeu a abertura do envelope que, após análise dos documentos apresentados, conforme item 07 do Edital, foi constatado que a Empresa **RADIO YARA LTDA**; CNPJ: **80.367.121/0001-05**, atendeu integralmente o Edital, encontrando-se regular com os documentos de habilitação apresentados e considerada habilitada. Passou-se para a rubrica de todos os documentos pelos presentes. A Empresa apresentou a Carta Proposta para prestação de serviços de Radiodifusão constantes no DECRETO nº 4.022/2017, datado de 11 de abril de 2017, publicado na edição nº 1233, do dia 13 de abril de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2021. Senhor presidente após comunicar o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Eliete Caetano Domingues Velani – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação.



MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

Portaria nº 124/2021:

Andréia Silvestrini

Ariovaldo Martins

Eliete Caetano Domingues Velani

Tamires Fernanda Teixeira